



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA
EDITAL Nº 61/2022

EDITAL Nº 61, DE 08 DE AGOSTO DE 2022



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PRAZOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA I JORNADA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS GRAJAÚ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria n.º 5.432, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e a Comissão Científica da I Jornada de Assistência Estudantil - Campus Grajaú, instituída pela Portaria n.º 95, de 5 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 58, de 08 de julho de 2022 referente ao **Edital de Normas para Submissão de Trabalhos na I Jornada de Assistência Estudantil - Campus Grajaú**.

ONDE SE LÊ:

3 DA SUBMISSÃO

3.3 O prazo para submissão de trabalhos deverá ocorrer no período de **08 de julho a 08 de agosto de 2022**. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente VIA INTERNET através do site grajau.ifma.edu.br/i-jornae. NÃO serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

3.11 A divulgação do parecer acerca da aprovação ou não do trabalho será divulgada, até **16 de agosto de 2022**, no e-mail dos autores, como também no site do evento. Após publicação do resultado não será permitido a edição dos resumos aprovados nem retirada de nomes de autores do trabalho.

8 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Submissão de trabalhos científicos	08/07 a 08/08/2022
Divulgação dos trabalhos aprovados	16/08/2022
Apresentação dos trabalhos aprovados	30/08/2022
Premiação do melhores trabalhos	30/08/2022

LEIA-SE:

3 DA SUBMISSÃO

3.3 O prazo para submissão de trabalhos deverá ocorrer no período de **08 de julho a 19 de agosto de 2022**. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente VIA INTERNET através do site grajau.ifma.edu.br/i-jornae. **NÃO** serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

3.11 A divulgação do parecer acerca da aprovação ou não do trabalho será divulgada, até **24 de agosto de 2022**, no e-mail dos autores, como também no site do evento. Após publicação do resultado não será permitido a edição dos resumos aprovados nem retirada de nomes de autores do trabalho.

8 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Submissão de trabalhos científicos	08/07 a 19/08/2022
Divulgação dos trabalhos aprovados	24/08/2022
Apresentação dos trabalhos aprovados	30/08/2022
Premiação do melhores trabalhos	30/08/2022

Comissão Científica da I JORNAE 2022

Paulo Henrique Leal de Sousa (Presidente)

Antônia Natália Ferreira Costa

Hamilton de Arruda Souza

Raimundo Nonato Lima da Silva

Coordenação Geral da I JORNAE 2022

Jayane Kelly Jacinta de Oliveira

Grajaú-MA, 08 de agosto de 2022.

Francisco Alberto Gonçalves Filho

Diretor Geral IFMA - Campus Grajaú

Portaria nº 5.432/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Alberto Goncalves Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA**, em 08/08/2022 10:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483320

Código de Autenticação: b8e3633246

